

A monogamia mata mulheres: reflexões a partir do caso de Julieta Hernández

Monogamy kills women: reflections based on the case of Julieta Hernández

Dardo Lorenzo Borna Junior

 <https://orcid.org/0000-0002-3316-404X>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)

Resumo: Neste artigo discorro sobre a relação entre monogamia e misoginia instigado pelo homicídio de Julieta Hernández, artista de rua venezuelana conhecida como Palhaça Miss Jujuba, que vivia no Brasil e viajava de bicicleta pelo país, vindo a ser assassinada por um casal do interior do Amazonas no final de 2023. A partir deste caso, faço reflexões sobre o caráter violento da família monogâmica e cis-heteronormativa em relação às mulheres, vítimas do feminicídio, bem como em relação às pessoas sexualmente dissidentes e subalternizadas. Para tanto, apresento sucintamente a história de Julieta como artista no Brasil e o contexto de sua morte. Na sequência, discuto as imbricações entre família burguesa/colonial e monogamia, alicerçadas pela pedagogia afetiva do amor romântico e do ciúme. Por fim, trago as críticas contra-hegemônicas, não monogâmicas e anticoloniais a esse modelo, além do exemplo de Julieta como inspiração contra as normatividades que violentam e matam mulheres.

Palavras-chave: Monogamia. Família. Misoginia. Anticolonialidade.

Abstract: In this article I discuss the relations between monogamy and misogyny instigated by the murder of Julieta Hernández, a Venezuelan street artist known as Clown Miss Jujuba, who lived in Brazil and traveled around the country by bicycle, and was murdered by a couple from the countryside of Amazonas at the end of 2023. Based on this case, I reflect on the violent character of the monogamous and cis-heteronormative family in relation to women, victims of femicide, as well as sexually dissident and subordinated people. To this end, I briefly present Julieta's story as an artist in Brazil and the context of her death. Next, I discuss the overlap between the bourgeois/colonial family and monogamy, based on the affective pedagogy of romantic love and jealousy. Finally, I bring counter-hegemonic, non-monogamous and anti-colonial criticisms to this model, in addition to Julieta's example as inspiration against norms that rape and kill women.

Keywords: Monogamy. Family. Misogyny. Anticoloniality.

Introdução

“Yo voy yendo a mi mar
A mis mares
Así como la naturaleza”.
Julieta Hernández

Neste artigo discorrerei sobre a relação entre monogamia e misoginia, provocado por



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

um triste acontecimento que comoveu o país nos primeiros dias de 2024: o assassinato da artista de rua e imigrante venezuelana Julieta Hernández, conhecida como Palhaça Miss Jujuba, que vivia no Brasil desde 2016 de forma itinerante e, recentemente, tentava voltar ao país natal de bicicleta, mas desapareceu em 23 de dezembro de 2023 e foi encontrada morta no interior do Amazonas em 5 de janeiro. Segundo as apurações policiais, divulgadas em coletiva de imprensa da Polícia Civil do Amazonas e da Secretaria de Estado de Segurança Pública pelo Delegado Guilherme Torres, a artista foi roubada, agredida e abusada sexualmente antes de ser assassinada. O crime, confessado por um casal da região, culminou no homicídio perpetrado pela esposa, motivada por ciúmes do marido.

O acontecimento brutal, como buscarei mostrar, ilustra a feição violenta da família cis-heteronormativa monogâmica em relação às mulheres, vítimas do feminicídio, fenômeno social grave no país, bem como em relação às pessoas sexualmente dissidentes e subalternizadas. Na última década, o Brasil teve a quinta taxa mundial de homicídios de mulheres, conforme o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos e a Organização Mundial da Saúde (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2016). As estatísticas mais recentes são alarmantes. Em 2022, segundo o Monitor da Violência¹, o país bateu o recorde de feminicídios: 1410 mulheres foram assassinadas pelo fator tipificado de gênero, uma a cada seis horas em média, maior número registrado desde o início da vigência da Lei do Feminicídio em 2015. Se forem considerados todos os homicídios de mulheres, inclusive os não classificados como feminicídio, o número sobe para 3930 (IBDFAM, 2023).

A Lei 13104/2015 torna o feminicídio um homicídio qualificado e o coloca na lista de crimes hediondos². O assassinato é considerado feminicídio quando envolve violência familiar e doméstica, menosprezo ou discriminação à condição de mulher da vítima; trata-se, a rigor, da última instância de controle da mulher pelo homem, o controle de vida e morte (BANDEIRA, 2017). De acordo com o Dossiê Feminicídio, elaborado pelo Instituto Patrícia Galvão (2016), a maioria dos casos ocorre no contexto de uma relação íntima de afeto ou conjugalidade e os assassinos, em geral, são homens, mas podem acontecer também em outras relações sociais, como o crime organizado e o tráfico de mulheres para exploração sexual, podendo ser cometidos por desconhecidos e até mesmo por mulheres. O dossiê alerta que o feminicídio costuma ser subnotificado no Brasil por omissão do Estado e por dificuldades estruturais e institucionais, acentuadas em zonas rurais e em contextos urbanos periféricos, onde vivem mulheres trabalhadoras, pobres e racializadas.

Nesse sentido, raça e classe são marcadores determinantes do problema, uma vez que mulheres negras e pobres sofrem mais violências em geral, incluindo ameaças, humilhações, agressões e feminicídios. Suelen Gonçalves (2022) assevera que as mulheres negras são as vítimas preferenciais dos homicídios, mas também aponta que é preciso levar em consideração os diferentes cenários sociais da violência. Enquanto as mulheres brancas são vitimadas predominantemente pelo feminicídio íntimo, perpetrado por companheiro ou ex-companheiro, mulheres negras são relativamente mais vitimadas em ambientes públicos, com a participação de agentes do Estado, o que caracteriza suas mortes como feminicídio

¹ O Monitor da Violência é um projeto de levantamento e análise periódicos dos números do crime e dos homicídios no Brasil, realizado através de parceria entre o veículo de imprensa G1, o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

² É importante também fazer referência à Lei 11340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, principal marco jurídico brasileiro na defesa da mulher. Anterior à Lei do Feminicídio, a Lei Maria da Penha tipifica a violência doméstica e estabelece que todo caso de violência intrafamiliar contra as mulheres é crime, devendo ser apurado através de inquérito policial e remetido ao Ministério Público (SENADO FEDERAL, 2023).



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

necropolítico.

Nas partes seguintes do texto esboçarei um apanhado de reflexões sobre as imbricações entre família, monogamia e misoginia, alimentadas pelo ciúme e pelo amor romântico, tomando por base o emblemático caso de Julieta Hernández. A família monogâmica será revisitada em abordagens teóricas distintas, mas complementares, como instituição de parentesco estruturante e estruturada pelo capitalismo, como sistema simbólico e material reprodutor da ordem social, política e econômica (MOSCHKOVICH, 2019) e como estrutura de dominação colonizadora das sociedades ocidentais judaico-cristãs (NÚÑEZ, 2023) e/ou dispositivo de poder moderno, colonialidade das emoções de sociedades ocidentais ou ocidentalizadas (FERNANDES, 2022). Afetos como o ciúme e as violências correlatas, como veremos, são validados na dinâmica das relações, reforçando a norma social que dá aparente sentido e coerência à instituição da família monogâmica: a exclusividade sexual e amorosa.

No próximo subtítulo apresentarei sucintamente a história de Julieta Hernández como artista no Brasil e o contexto de seu assassinato; no terceiro, tecerei reflexões sobre monogamia e família cis-heteronormativa patriarcal enquanto espaço-sistema de produção de violências de gênero e sexualidade, tendo no feminicídio a sua máxima expressão; no quarto subtítulo trarei as críticas contra-hegemônicas, anticoloniais e/ou decoloniais e não monogâmicas a esse sistema, bem como o exemplo nômade de Julieta como inspiração contra as normatividades que violentam e matam mulheres; o quinto e último trará as considerações finais do artigo.

Palhaça Miss Jujuba

A artista venezuelana Julieta Ines Hernández Martínez, 38 anos, vivia no Brasil desde julho de 2016 de forma itinerante e levava alegrias aos confins do país. Em seu perfil no Instagram, definia-se como “migrante nômade, palhaça e bonequeira cicloviajante”. Com a personagem Palhaça Miss Jujuba, fazia espetáculos de rua, apresentando-se em feiras, praças, calçadas, comunidades rurais e quilombolas, centros de reabilitação, hospitais e bairros periféricos de pequenas cidades, bem como em teatros. Além das apresentações, ministrava cursos de artes circenses, como a oficina infantil de confecção de bonecos teatrais e de contação de histórias. Nos últimos anos, Julieta integrou as trupes Palhaços Sem Fronteiras, Pé Vermei e Circo di Só Ladies e estava em viagem de bicicleta pelo país desde 2019. Seu lema nas redes sociais, “minha casa é o movimento”, retrata o espírito vívido, errante e aventureiro. No fim de 2023, pedalava pelo Amazonas rumo à cidade de Porto Ordaz na Venezuela, onde reencontraria sua mãe.

O cartaz das apresentações recentes, divulgado em seu perfil público de Instagram, traz a chamada “Palhaça Miss Jujuba apresenta: viagem de bicicleta de uma palhaça só... sozinha”? Com efeito, Julieta frequentemente chamava a atenção dos seguidores para os desafios e responsabilidades de fazer arte de rua e, especialmente, de ser mulher, migrante e estrangeira viajando sozinha pelo Brasil. Em uma de suas publicações, escreveu: “quem já apresentou na rua sabe que fazê-lo é sempre uma grande batalha com unhas e dentes para vencer milhares de obstáculos em forma de distrações”. Em vídeo gravado para o grupo Palhaços Sem Fronteiras, que viralizou após sua morte ganhar repercussão nacional, a artista diz: “ser mulher, palhaça e migrante venezuelana é uma grande ‘resposta’ porque a gente, querendo ou não, vira referência. Referência de mulher que viaja só, que escolhe uma profissão que geralmente é de homem, porque nesses lugares é difícil que cheguem



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

palhaços e, quando chega, é homem”. Conforme Iannuzzi e Azevedo (2023), que trabalham a realidade de imigrantes venezuelanas no Brasil, existe um duplo fator de vulnerabilização destas mulheres, relacionado à interseccionalidade entre violência de gênero e xenofobia³. Além do risco elevado de sofrer violência por serem mulheres vivendo em terra estrangeira, as venezuelanas são tratadas com maior desconfiança, devido aos recentes preconceitos dos brasileiros em relação ao país vizinho.

A última comunicação de Julieta Hernández foi em 23 de dezembro de 2023. Ela dormiria em Presidente Figueiredo, município da Região Metropolitana de Manaus, antes de prosseguir para Roraima, onde atravessaria a fronteira para chegar ao país natal. Amigos, preocupados com seu desaparecimento, registraram um boletim de ocorrência em 4 de janeiro de 2024. As buscas nas hospedagens da região se iniciaram no dia seguinte. Em uma pousada, um homem disse aos policiais que a viajante havia pernoitado no local e que, pela manhã, havia seguido para a rodovia de bicicleta. No entanto, um morador localizou partes da bicicleta e acionou a polícia, que, ao retornar, encontrou o primeiro informante em tentativa de fuga. O homem foi capturado e conduzido à delegacia junto com sua esposa. Ambos entraram em contradição nos depoimentos e, por fim, acabaram confirmando a autoria do crime⁴.

De acordo com o Delegado da 37ª Delegacia Interativa de Polícia de Presidente Figueiredo, Valdinei Silva, o homem, identificado como Thiago, tentou roubar o telefone celular de Julieta, que dormia em uma rede na varanda da pousada. A vítima reagiu, então ele a enforcou, deitou-a no chão e amarrou seus pés com a colaboração da esposa, Deliomara⁵. Em seguida, Thiago a arrastou para dentro dos aposentos, pediu à esposa para apagar as luzes e começou a abusar sexualmente de Julieta. Quando Deliomara presenciou a cena, teve uma crise de ciúmes e, por esse motivo, jogou álcool em ambos e ateou fogo. Thiago conseguiu escapar, apagou o fogo e fugiu em busca de atendimentos médicos, visto que tinha queimaduras no tronco e no rosto. No entanto, Julieta, amarrada, foi enforcada por Deliomara com uma corda e enterrada no quintal da pousada. O corpo foi encontrado em uma cova rasa coberta de lixo em 5 de janeiro, após a confissão do casal. O juiz da Comarca de Presidente Figueiredo, Laossy Amorim, expressou se tratar de um crime com requintes de crueldade. Thiago e Deliomara foram presos e responderão por ocultação de cadáver, estupro e latrocínio.

Julieta Hernández foi roubada, estuprada e assassinada, brutalidade que costuma vitimar mulheres e pessoas sexualmente dissidentes e subalternizadas. Em texto sobre violência, gênero e poder, Lourdes Bandeira (2017, p.16), ao refletir sobre feminicídio, reconstrói a célebre frase de Simone de Beauvoir sobre não nascer, mas tornar-se mulher, dizendo “não se nasce mulher, mas se morre por ser uma mulher”. Entendendo a violência de gênero como uma força social estruturante, que normatiza, modela e regula as relações

³ A categoria de interseccionalidade surge originalmente para pensar o cruzamento de diferentes marcadores sociais da diferença, como raça, classe e gênero, e seus efeitos estruturantes na opressão e na desigualdade social. Ver Crenshaw (2016).

⁴ No início de 2024 o assassinato foi amplamente divulgado por veículos de imprensa, como Uol, Brasil de Fato e CNN Brasil. Em matérias de 6 e 8 de janeiro, constantes das referências, o portal G1 publicou detalhes sobre o caso e uma síntese dos acontecimentos com base em entrevista com o Delegado Valdinei Silva e em coletiva de imprensa da 37ª Delegacia de Polícia de Presidente Figueiredo.

⁵ Refiro-me ao casal com os nomes verdadeiros, visto que seus nomes foram publicizados nas coletivas de imprensa das autoridades policiais, bem como expostos nos meios de comunicação que cobriram o homicídio. Thiago, de 32 anos, e Deliomara, de 29, têm cinco filhos pequenos e viviam de favor na pousada onde Julieta passava a noite.



personais, a autora adverte que crimes nas relações íntimas motivados pelo descontrole das emoções geralmente envolvem ódio, raiva, desprezo e humilhação muitas vezes associados à insubordinação feminina ao desejo masculino e à perda e/ou afirmação do prestígio viril. Ora, ao reagir ao assalto e entrar em luta corporal com o algoz, Julieta foi punida por sua ousadia, particularmente por ser mulher, pois foi agredida, amarrada e violada sexualmente por Thiago.

A consumação do homicídio veio a ocorrer, no entanto, pelas mãos de Deliomara, acometida de uma crise de ciúmes, conforme a própria confessou. Guimarães e Diniz (2017), ao falarem sobre violência conjugal, identificam que o ciúme pode ser ambíguo nas relações, uma vez que pode ser interpretado como expressão de afeto e, as agressões dele decorrentes, consideradas atos de amor. Embora boa parte dos feminicídios seja cometida por homens enciumados, que matam suas companheiras devido à descoberta ou suspeitas de traição e à recusa de separações, neste caso, trata-se do assassinato concretizado pela esposa, ensandecida ao se sentir traída. Após Thiago escapar da cena, Deliomara ficou a sós com Julieta. Em vez de libertá-la e apagar o fogo, acabou optando por enforcá-la, pois a viu com seu marido.

Valeska Zanello (2020; 2022) contribui para compreender tamanha violência a partir das reflexões sobre o dispositivo amoroso, que configura formas de subjetivação diferenciais entre mulheres e homens em sociedades como a brasileira. Para a autora, a construção da identidade social de mulheres heterossexuais é, costumeiramente, orientada pela posição em relações amorosas, em que o amor romântico assume o caráter de investimento central e de razão para viver. Tendo a autoestima e o pertencimento medidos pela escolha de um homem, com frequência as mulheres acabam naturalizando violências e acirrando disputas e rivalidades com outras mulheres, vistas como concorrentes em busca de reconhecimento. O ciúme, desta forma, faz parte da pedagogia afetiva de Deliomara, a qual, sentindo-se preterida, culpou Julieta Hernández pela misoginia e violência sexual do marido, punindo-a com a morte.

Família cis-heteronormativa monogâmica: misoginia e violência

A popular expressão “família tradicional brasileira”⁶, usada atualmente nas redes sociais por jovens progressistas para criticar comportamentos preconceituosos, misóginos, lgbtfóbicos e moralistas de direita, religiosos e conservadores, em geral, representa no senso comum o que ativistas e intelectuais feministas, pesquisadoras e instituições públicas vêm alertando: a família cis-heterossexual patriarcal monogâmica, de herança histórica colonial e burguesa, é uma das principais instituições sociais de produção de violências contra pessoas e condutas sexualmente subversivas e dissidentes, consideradas desviantes da norma e subalternas, em especial no que se refere às mulheres (BARBOSA, 2015, 2022; NÚÑEZ, 2021, 2023; SILVERIO, 2018; MOSCHKOVICH, 2019). Além do caso de Julieta Hernández, assassinada em pleno exercício da coragem de ser uma mulher artista, nômade e viajante, pedalando sozinha através do interior do Brasil, diariamente pululam no país denúncias de misoginia, agressão física e psicológica, bem como notícias de feminicídios perpetrados por namorados, companheiros e maridos durante relacionamentos amorosos e

⁶ A expressão é associada, em geral, ao bolsonarismo e ao conservadorismo no país, especialmente em meios religiosos. Em sentido mais amplo, refere-se às configurações familiares que reproduzem hierarquias sociais patriarcais e valores tradicionais hegemônicos.



após término⁷.

A brutalidade cometida contra a artista de rua venezuelana carrega nuances da miríade de violências produzidas no seio do arranjo familiar, isto é, um crime que começa pela ação de um homem casado, agressivo e abusador, que conta com o apoio da esposa, e termina com o feminicídio perpetrado por ela por se ver subjugada diante da suposta traição sexual. O ciúme que motivou Deliomara é um afeto constitutivo da moralidade monogâmica de exclusividade sexual e amorosa. Conforme aponta Lauane Baroncelli (2011), no contexto das aceleradas transformações da intimidade contemporâneas, o ciúme emerge nos relacionamentos como forma de controle socialmente aceito para a manutenção do ordenamento da relação, baseada apenas na confiança, mas reiteradamente ameaçada pelas circunstâncias flexíveis da vida incerta, fator que pode gerar cobranças extremas e sacrifício da autonomia na tentativa de produzir previsibilidade e estabilidade. Quer dizer, ao preservar as prerrogativas do casal, o ciúme é valorado positivamente, sendo somente o excesso o que lhe tornaria danoso, como a atitude extrema cometida por Deliomara. Tais excessos, no entanto, não são excepcionais, mas fazem parte da rotina das relações. Segundo pesquisa sobre violência familiar e doméstica contra as mulheres realizada pelo DataSenado⁸, em 2015, com mais de mil e cem entrevistadas em todo o país, o ciúme e o álcool são apontados como as principais causas da violência familiar e conjugal, resultado que apareceu também em anos anteriores da pesquisa.

A discussão sobre a relação entre monogamia, ciúme e fatalidades, embora recente, tem precedentes no Brasil. Ítalo Gonçalves (2021) conta que, no referido ano, o cantor MC Kevin morreu após cair da sacada do quarto de hotel onde estava hospedado, no Rio de Janeiro. Descobriu-se que o cantor estava mantendo relações sexuais com outra mulher no momento em que sua esposa rumava ao quarto. Desesperado, MC Kevin tentou fugir pela sacada para não ser flagrado em ato sexual, mas veio a cair de altura elevada e sofreu óbito por traumatismo craniano. Conforme o autor, a morte, supostamente acidental, suscitou discussões morais nas redes sociais. A socióloga não monogâmica Marília Moschkovich se pronunciou sobre o episódio trágico, afirmando que a monogamia mata, mas sofreu severas críticas por sua posição, sobretudo de internautas que condenavam o adultério do cantor.

O posicionamento da intelectual atualiza as críticas de orientação marxista à família e à monogamia das feministas revolucionárias, bem como o clássico texto *A origem da família, do Estado e da propriedade privada*. Já em fins do século XIX, Friedrich Engels (2019) apontava a relação histórica entre a violência contra as mulheres e a estrutura monogâmica através da instituição familiar. Para garantir a transmissão da propriedade e da herança aos filhos legítimos, o homem passa a exigir exclusividade sexual da esposa, que deve ser submetida ao poder incondicional do marido. De acordo com Marília Moschkovich (2019; 2022), a Monogamia (com M maiúsculo), como estrutura social, é a forma particular do sistema de parentesco no modo de produção capitalista e propõe o conjunto de normas e práticas que regulam e determinam como podemos ou não ter relações sexuais e afetivas, a partir da premissa de exclusividade. A norma da exclusividade sustenta a instituição familiar

⁷ Para que se tenha uma dimensão da gravidade do problema, Camila Boehm (2025), repórter da Agência Brasil, alerta que, em 2024, apenas no estado de São Paulo, foi registrada uma ameaça de violência contra a mulher a cada cinco minutos. Ao todo, foram registrados 97434 boletins de ocorrência entre janeiro e novembro, segundo dados fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública do estado.

⁸ Desde 2005 o Instituto de Pesquisa DataSenado aplicou, a cada biênio, pesquisa telefônica sobre o tema da violência doméstica contra as mulheres. Para acessar os resultados, ver a página eletrônica da instituição legislativa (SENADO FEDERAL, 2015).



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

e o seu cerne, o casal (a díade), que deve prevalecer sobre as demais relações sociais, inclusive sobre relações familiares pré-existentes. Tal modelo de organização social, além do controle de propriedade e herança, garante a reprodução das classes no capitalismo e a geração de força de trabalho, aliena trabalhadores da solidariedade de classe e de outras relações coletivas e tem, em sua base, hierarquias de gênero que atribuem à mulher o dever do trabalho doméstico e de cuidado não remunerado. Em suma, a exclusividade sexual e amorosa monogâmica é a norma que garante a reprodução da família burguesa, e, portanto, da ordem social capitalista.

Na modernidade ocidental pós-iluminismo, o ideário do amor romântico se converte na fundamentação ideológica da formação da família nuclear burguesa, substituindo aos poucos os arranjos matrimoniais das alianças de sangue aristocráticas e da organização camponesa da força de trabalho (ARIÈS, 1982; BOZON, 2004; GIDDENS, 2011). Com o advento do capitalismo, especialmente a partir da revolução industrial, o matrimônio passa a ser justificado através do amor romântico, baseado na crença em almas gêmeas, no fervor psicológico da paixão espontânea e na racionalização paulatina de tais características, no âmbito do casamento, para a construção da família e de uma vida social responsável (FERNANDES, 2022). Esta configuração se torna hegemônica durante o século XX e acaba dando o tom da pedagogia afetiva romântica no campo das artes e na nascente indústria cultural, subjetivando amantes na música, na literatura, no cinema e em programas de rádio e televisão, bem como em telenovelas, revistas, seriados e outras produções destinadas ao consumo popular. Não obstante, com as transformações na intimidade e na sexualidade aceleradas a partir da década de 1960, o ideário romântico passa a adquirir novos contornos e desafios, em um contexto de crescente individualização e psicologização da sociedade, sendo confrontado ao que Daniel Cardoso (2010) denomina “projetos de vida individuados”⁹.

No ideal burguês romântico um homem e uma mulher se casam movidos pelo amor, que os leva a constituir uma família nuclear monogâmica com filhos, em que se estabelece uma hierarquia na qual os homens se dedicam à vida profissional, econômica e política, ao passo que as mulheres, ao cuidado doméstico e à preservação da união familiar. Nesse sentido, o amor romântico pode ser compreendido como uma tecnologia de gênero¹⁰ que impõe e reforça historicamente as normas patriarcais da família burguesa, prescrevendo moralidades sob o verniz do amor ou, então, como dispositivo amoroso (ZANELLO, 2020; 2022), conforme explicado anteriormente. As agressões físicas e psicológicas nas relações são mitigadas frequentemente, significadas como exagero na forma de amar. Considerando que o ideário romântico subjetiva as mulheres, usualmente, para casarem e terem o seu valor social atribuído pela realização amorosa, as violências cometidas em nome do amor podem vir a ser justificadas, e feminicídios, como o de Julieta Hernández, podem ser vistos como resultado da passionalidade, consequência do amor pelo parceiro.

Na esteira destas abordagens históricas e sociológicas, Rhuann Fernandes (2022), ao discutir as micropolíticas do amor entre sujeitos negros brasileiros, reconfigura o debate sobre família e monogamia a partir do pensamento decolonial e/ou pós-colonial. Para o autor, a monogamia não constitui uma estrutura social rígida e universal da sociedade

⁹ Segundo o autor, a partir das transformações contemporâneas na intimidade, especialmente em contextos de maior equidade de gênero, nota-se o acirramento de conflitos entre o ideal romântico da mútua doação e os projetos de vida individualizados, como os de carreira e estudos, os quais, muitas vezes, não incluem o parceiro. Para maior aprofundamento, ver também Michel Bozon (2004) e Anthony Giddens (2011).

¹⁰ Ver Teresa de Lauretis (2019).



contemporânea, mas um conjunto de normas que compõem o projeto colonizador burguês nos países ocidentais e nas sociedades coloniais ocidentalizadas, constituídas pela noção de pessoa do indivíduo liberal. Trata-se, desta forma, de uma colonialidade¹¹ das emoções, que visa submeter corpos racializados e subalternos às dinâmicas afetivas do modo de organização social moderno. Contudo, tal processo se dá, na prática, de formas diversas e contraditórias, uma vez que os sujeitos coloniais elaboram a si próprios com agência, não como receptáculos passivos dos ideais da modernidade. Para discorrer sobre monogamia e família no Brasil, portanto, é preciso levar em consideração a amplitude das complexidades regionais, raciais e de classe, e não tratar o fenômeno como universal desde a perspectiva aburguesada das classes médias urbanas. Desse modo, o homicídio de Julieta Hernández, cometido por um casal pobre e racializado de uma pequena cidade do interior do Amazonas, deve conter muitas outras nuances, as quais não tenho como abordar sem uma pesquisa aprofundada.

Por seu turno, Geni Núñez (2021; 2023), em reflexão anticolonial baseada na perspectiva indígena guarani, trata de observar as relações intrínsecas entre a família cis-heteronormativa patriarcal e o projeto colonizador europeu nas colônias do Novo Mundo, especialmente em razão da imposição da moral religiosa cristã aos ameríndios e aos negros escravizados. A vida afetiva e sexual dos colonizados passa a ser regulada politicamente pelo Estado colonial, que, como parte de sua “missão civilizatória”, impõe o casamento monogâmico para, assim, salvar dos pecados da carne os ditos selvagens. Nesse sentido, as violências do modelo familiar hegemônico acabam por constituir a própria manifestação da violência colonial, que gera hierarquias sociais patriarcais e institui a propriedade privada dos corpos na esfera íntima, em flagrante contraste com a liberdade e a permissividade encontrada, pelos europeus, entre os indígenas. De acordo com a autora, o colonialismo estabeleceu um sistema de monoculturas derivado do princípio monoteísta da devoção a um único Deus, que abrange também a monogamia e o monocultivo da terra. A desnutrição afetiva monogâmica traz, então, o empobrecimento das relações e enseja o controle e o ciúme, levando os sujeitos ao mal-estar psíquico. Ora, a esposa Deliomara, subjetivada no deserto da monogamia, viu-se em crise de ciúmes ao flagrar o marido violando sexualmente outra mulher. Thiago estava abusando de Julieta Hernández, violentando-a à força, porém, mesmo assim, sua esposa foi capaz de perpetrar o assassinato da artista, enraivecida pelo sentimento de posse e pela dor da traição.

Pedaladas anticoloniais

O nome deste subitem é uma homenagem a Julieta Hernández e à sua personagem Palhaça Miss Jujuba. Dotada de espírito livre e aventureiro, a artista venezuelana encantou crianças e adultos de todo o Brasil e atravessou os sertões de bicicleta, pedalando sonhos e tornando realidade o lema “minha casa é o movimento”. Nada sei a respeito da vida íntima de Julieta: sua sexualidade e seus amores, seus desejos e vontades; muito menos, se ela era monogâmica ou crítica à monogamia, o que de fato pouco importa. Neste artigo, o mais importante, além das reflexões sobre a relação entre monogamia e misoginia com base no crime que a vitimou, é enaltecer seu exemplo de vida pulsante como inspiração contra as normatividades que violentam e matam mulheres, exaltando o nomadismo de resistência de

¹¹ Colonialidade é a reatualização contemporânea de políticas, epistemologias e outras práticas coloniais, mesmo após o fim do colonialismo formal. A respeito de tal conceito, ver Anibal Quijano (2005).



suas pedaladas.

Conforme explicado antes, a forma de organização familiar predominante atualmente remonta ao advento do capitalismo e à conseqüente formação da família burguesa, bem como à imposição dos costumes, instituições e religiosidade europeias no mundo colonial. Desde o século XIX, movimentos revolucionários propunham críticas a esse modelo. Os anarquistas, por exemplo, discutiam o casamento e a liberdade sexual de corpos femininos e masculinos, percebendo tais temas como parte indispensável da vida social e defendendo que a liberdade da população deveria ser resguardada da regulação do Estado e da Igreja (RIBAS, 2011). As feministas socialistas e comunistas da virada do século XIX para o XX, por sua vez, reivindicavam, num contexto de transformação revolucionária, um novo modelo de família, fundado na cooperação da classe trabalhadora e marcado pela emancipação das mulheres da servidão conjugal, bem como pelo amor camarada entre os sexos, erigido “em nome da igualdade, da liberdade e do amor livre” (KOLLONTAI, 2021, p.201).

Ao longo do século XX, as críticas à família monogâmica, com distintas atualizações e nomenclaturas, foram reinventadas por movimentos políticos e intelectuais vanguardistas mundo afora¹². No Brasil, o psiquiatra anarquista Roberto Freire, no final da década de 1980, escreve *Ame e dê vexame* em defesa do amor livre, influenciando a geração recém saída da ditadura militar; alguns anos depois, a psicóloga Regina Navarro Lins publica *A cama na varanda*, livro em que põe em xeque o princípio de exclusividade sexual e o ideal do amor romântico; e, mais recentemente, o sociólogo Sergio Lessa lança o manifesto *Abaixo à família monogâmica*, que viria a influenciar os nascentes grupos não monogâmicos do país.

Na década de 2010, proliferam pelo Brasil grupos de poliamoristas e RLis (relações livres), os quais, opondo-se à chamada mononormatividade, propõem alternativas ao regime familiar patriarcal, organizado afetiva e sexualmente através da monogamia compulsória e centrado no modelo diádico do casal heterossexual, bem como no amor romântico (PILÃO, 2012; 2017). O poliamor¹³ surge nos Estados Unidos na década de 1990 e difunde-se, num primeiro momento, pelos países centrais anglo-saxônicos, chegando ao Brasil na era de disseminação global da internet e das redes sociais. Segundo Cardoso (2010), tal arranjo é considerado uma forma de não monogamia responsável, motivada pela pluralidade afetiva (possibilidade de amar e se relacionar com mais de uma pessoa ao mesmo tempo) e fundamentada no consentimento das partes envolvidas, no diálogo, na responsabilidade e na honestidade. As relações livres, rede de relações livres ou simplesmente RLi, por sua vez, surgem no Brasil no início do século XXI e são identificadas pela autonomia e liberdade pessoal na vida afetiva e sexual, sendo que a ênfase não está na pluralidade de amores, tal como no poliamor, mas na liberdade relacional que permite a formação de vínculos mais ou menos íntimos e duradouros, incluindo relações casuais (BARBOSA, 2015). No contexto de transformações efervescentes do período e de disputas em torno das moralidades sexuais,

¹² Tais movimentos políticos de vanguarda estão inseridos no contexto das aceleradas transformações da intimidade da segunda metade do século XX, particularmente nos países capitalistas ocidentais, que resultaram, dentre outros fenômenos, na contracultura e na revolução sexual dos anos 1960, trazendo mudanças comportamentais e políticas significativas, com destaque à legalização do divórcio (BOZON, 2004; CARDOSO, 2010; GIDDENS, 2011).

¹³ O termo poliamor une a palavra *amor* ao prefixo *poli*, que significa muitos ou vários, indicando a possibilidade de se amar mais de uma pessoa ao mesmo tempo. A palavra foi concebida originalmente em inglês como *polyamory*, reunindo o prefixo de origem grega ao substantivo latino para amor (KLESSE, 2006; PILÃO, 2022; 2017).



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

a categoria *não monogamia*¹⁴ passa então a ganhar corpo e se consolida como o referencial principal para compreender grupos e identidades contestatórias da monogamia, como uma espécie de “guarda-chuva conceitual” que abarca diferentes concepções e práticas, tais como poliamor, relações livres, relacionamento aberto e anarquia relacional (PILÃO, 2017; BORNIA JR, 2018; SILVERIO, 2018; BARBOSA, 2022).

Em diálogo e conflitos com outros ativismos políticos marcantes do século XXI, os nascentes grupos não monogâmicos absorvem críticas e reivindicações dos movimentos negros, feministas e LGBTs¹⁵. Nesse contexto, observa-se a seguinte reinvenção: em vez de importar modelos teóricos e práticos dos países capitalistas centrais, deve-se construir uma não monogamia de/contra/anticolonial *das e para* as pessoas subalternizadas, que seja capaz de acolher seus desejos, experiências e dores, e que contemple sujeitos racializados, periféricos e dissidentes sexuais (HARITAWORN; LIN; KLESSE, 2006; FERNANDES, 2022; MEDRADO e FERNANDES, 2023). A partir da crítica da monogamia como formação e/ou estrutura da colonialidade contemporânea, sujeitos subalternos passam então a propor a descolonização dos afetos, na qual a artesanaria não monogâmica das relações representa uma forma de descolonizar a pele, conforme proposição de Geni Núñez (2021; 2023). Como argumenta a autora, o sistema colonial de monoculturas impõe a lógica da posse sobre o outro e da não concomitância de amores, causando, assim, a desnutrição das relações humanas. Sob o olhar da filosofia ameríndia guarani, ela nos convida ao reflorestamento afetivo, inspirando-se na diversidade da floresta como possibilidade de reverter o deserto das monoculturas coloniais.

Nesse momento, retorno ao exemplo da artista venezuelana; não propriamente para dissertar sobre não monogamia (que, de fato, abrange a contestação das normatividades e violências da família monogâmica, as quais atingem sensivelmente as mulheres), mas para enaltecer a autonomia e a rebeldia de sua trajetória, que forjou modos contra-hegemônicos de estar no mundo, através de uma práxis subversiva no que se refere ao papel social e ao lugar das mulheres. Julieta Hernández, mulher migrante, nômade, palhaça, bonequeira e ciclovijante nos deixa um legado anticolonial através de suas pedaladas por Abya Yala¹⁶, levando arte, sonhos e alegria a quilombos, feiras, festejos populares, pequenos vilarejos e cidades ermas dos interiores do Brasil, semeando biodiversidade afetiva e se posicionando em defesa dos subalternizados. A liberdade e a coragem de uma palhaça viajando “só... sozinha”, como anuncia o cartaz de apresentação da Palhaça Miss Jujuba, mencionado

¹⁴ Tal categoria ganhou popularidade no país primeiramente na forma hifenizada *não-monogamia*. No entanto, mais recentemente, uniformizou-se sua escrita na forma separada *não monogamia*, mantendo conformidade ao acordo ortográfico em vigor na língua portuguesa.

¹⁵ Neste século, o ativismo não monogâmico com frequência foi alvo de críticas por seu viés eurocêntrico, urbano e pequeno-burguês. O jargão “poliamor é para pessoas brancas, ricas e bonitas”, usado no Brasil por críticos da não monogamia, reflete a desconfiança ou até mesmo a reprovação por parte de outros ativismos, especialmente dos movimentos negro, feminista e LGBT, neste caso, sobretudo dos grupos lésbicos (PILÃO, 2019). Não obstante, as divergências políticas deram origem a sínteses e reelaborações, como as comentadas neste artigo. Para maior aprofundamento em tais controvérsias, ver Pilão (2017), Bornia Jr (2018) e Barbosa (2022).

¹⁶ Abya Yala é uma denominação histórica do continente americano na língua indígena kuna, e significa “terra madura”, “terra viva” ou “terra em florescimento”. Nos últimos anos, o termo passou a ser utilizado por diferentes grupos e organizações indígenas em substituição à nomeação eurocêntrica América (PORTO-GONÇALVES, 2009). O trabalho da artista venezuelana, com efeito, era fortemente identificado com a causa indígena e com a integração anticolonial dos povos latino-americanos. Na apresentação do espetáculo “Viagem de uma palhaça só... sozinha?”, Julieta expunha uma flâmula artesanal com o desenho do mapa do continente com os dizeres: Abya Yala: América Latina, como ilustram as fotografias do espetáculo disponíveis em seu perfil público da rede social Instagram.



anteriormente, fez Julieta conhecer pessoas, histórias e lugares, bem como cores, cheiros e sabores singulares, regando utopias oníricas e afetos insurgentes com a potência imanente da arte de rua. Da mesma forma, por sua força contestatória, serve de inspiração contra as normatividades que submetem mulheres à vida doméstica e conjugal, e que, no limite da brutalidade, as aprisionam, violentam e matam.

Considerações finais

Neste artigo teci reflexões sobre as imbricações entre monogamia e misoginia instigado pelo assassinato de Julieta Hernández, que viajava de bicicleta rumo a Venezuela, cometido em fins de 2023 por um casal do interior do Amazonas. De forma mais detalhada, discorri acerca do caráter violento da família cis-heteronormativa monogâmica de origem burguesa e colonial com relação às pessoas sexualmente subalternas, especificamente em relação às mulheres, vítimas do feminicídio. Ao propor que a monogamia mata mulheres, resgatei as críticas teóricas ao modelo familiar patriarcal, que, conforme Diva Muniz (2017, p.39), está naturalizado no imaginário social brasileiro, difundindo a cultura da violência de gênero, realizada em nome do Pai e do *ethos* “civilizado” e “cristão”.

Tal crítica encontra fundamentos concretos nos alarmantes dados de pesquisa sobre feminicídio e violência contra a mulher que mostrei no início do texto. De acordo com o Dossiê Feminicídio do Instituto Patrícia Galvão (2016), grande parte dos assassinatos de mulheres é justificada como “crime passionai”, cometido por ciúmes ou loucura em nome do amor. No entanto, o documento argumenta que tal motivação não constitui amor ou desejo, mas sentimento de posse, negação da autonomia e coisificação ou objetificação da mulher; dito em outras palavras, misoginia. Ao buscar informações virtuais a respeito do homicídio de Julieta Hernández, brotaram dezenas de notícias sobre feminicídios no Brasil, em regiões e circunstâncias diversas, perpetrados por parceiros ou ex-companheiros, bem como um repetido grito de protesto em atos políticos pela vida das mulheres: “parem de nos matar”!

No caso em discussão no texto, o assassinato foi consumado por outra mulher: a esposa, que, inicialmente, colaborou com o marido agressor, e terminou por enforcar Julieta. Conforme expliquei anteriormente, o ciúme, suposta motivação que a levou a cometer esse ato brutal, está intrinsecamente relacionado à pedagogia afetiva do amor romântico, que coloniza os sujeitos para a reprodução do modelo normativo da família monogâmica (BORNIA JR, 2015). No que se refere às mulheres, o dispositivo amoroso é particularmente coercitivo no sentido de regular a subjetivação a partir da experiência conjugal e materna, que confere identidade e pertencimento social (ZANELLO, 2020; 2022). Assim, é possível propor que o homicídio cometido por Deliomara está atrelado à mesma ordem familiar cis-heteronormativa patriarcal, que, assim como impinge homens a subjugarem e violentarem mulheres, impõe às mulheres a competição entre si e a definição da experiência social com base nos êxitos e fracassos da vida amorosa. O ciúme e o conseqüente assassinato de Julieta, portanto, inscrevem-se como ato extremo de violência de uma mulher tomada pela ira, incitada pela possessividade característica da monogamia, mas também pelo desespero do preterimento, que aflige mulheres subjetivadas para ter a autoestima elaborada desde o olhar do marido.

Estas reflexões são, evidentemente, conjecturas, pois não conheço a fundo a história do casal amazonense Thiago e Deliomara. Apesar da confissão do crime, ambos ainda não foram condenados, e é possível que o processo judicial desvende outros desdobramentos do caso, inapreensíveis na imediatez da cobertura midiática. Acima de tudo, este artigo se



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

trata de um esforço analítico para discutir, a partir de uma história que comoveu o país, as normatividades da família monogâmica cis-heterossexual e sua miríade de violências, associadas intrinsecamente ao capitalismo e ao colonialismo, como argumentei anteriormente. Nas redes sociais e em matérias jornalísticas sobre a tragédia, inúmeros internautas se prontificaram a comentar que a artista estava se arriscando, que não deveria viajar sozinha, uma vez que, como mulher, estaria se expondo à violência. De acordo com essa lógica, a culpa seria das mulheres, que têm o dever de se comportar para evitar a truculência da ordem social patriarcal que as vitima. Por outro lado, protestos feministas foram organizados em todo o país em luta pela memória de Julieta Hernández, assim como uma campanha de arrecadação de fundos para apoiar sua família com as despesas do funeral. Ora, destaco que Palhaça Miss Jujuba nos deixa um legado inspirador ao subverter os ditames a respeito do que uma mulher deve ou não fazer. Como artista destemida, seu exemplo é guia para a luta contra as normatividades que violentam e matam mulheres.

Referências

ARIÈS, Philippe. O amor no casamento. In: ARIÈS, Philippe; BÉJIN, André (orgs). *Sexualidades ocidentais*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência, gênero e poder: múltiplas faces. In: STEVENS, Cristina et al (orgs.). *Mulheres e violências: interseccionalidades*. Brasília: Technopolitik Editora, 2017. 14-35pp.

BARBOSA, Mônica Araújo. *Movimentos de resistência à monogamia compulsória: a luta por direitos sexuais e afetivos no século XXI*. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Gestão Social). Universidade Federal da Bahia: Salvador, 2011.

BARBOSA, Mônica Araújo. *Poliamor e relações livres: do amor à militância contra a monogamia compulsória*. Rio de Janeiro: Editora Multifoco – Luminária Academia, 2015.

BARBOSA, Mônica Araújo. *Constelações Íntimas: o afeto nas trajetórias não-monogâmicas*. Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Porto Alegre, 2022.

BARONCELLI, Lauane. Amor e ciúme na contemporaneidade: reflexões psicossociológicas. In: *Revista psicologia e sociedade*; 23 (1); 163-170pp; 2011.

BOEHM, Camila. 2025. São Paulo registrou, em 2024, uma ameaça contra a mulher a cada cinco minutos. *Agência Brasil*. Texto disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2025-01/sp-registrou-em-2024-uma-ameaca-contramulher-cada-5-minutos> Acesso em 19 de fevereiro de 2025.

BORNIA JR, Dardo Lorenzo. *Views on jealousy from non-monogamous people lives experiences and emotionalities in Southern Brazil*. In: 1St Non-Monogamies and Contemporary Intimacies Conference. Lisboa: 2015.

BORNIA JR, Dardo Lorenzo. *Amar é verbo, não pronome possessivo: etnografia das relações não-monogâmicas no sul do Brasil*. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Porto Alegre, 2018.

BOZON, Michel. *Sociologia da sexualidade*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas (FGV), 2004.



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

CARDOSO, Daniel dos Santos. *Amando vári@s: individualização, redes, ética e poliamor*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação). Universidade Nova de Lisboa: Lisboa, 2010.

CRENSHAW, Kimberlé. *The urgency of intersectionality*. 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=akOe5-UsQ2o&t=230> Acesso em 15 de outubro de 2018.

ENGELS, Friedrich. *A origem da família, do Estado e da propriedade privada*. São Paulo: Editora Boitempo, 2019.

FERNANDES, Rhuann. *Negritude e não monogamia: as micropolíticas do amor*. Rio de Janeiro: ÁFRICAS FAPERJ, 2022.

GIDDENS, Anthony. *A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual de São Paulo (UNESP), 2011.

GONÇALVES, Ítalo Vinícius. Matemática dos afetos, dissensos e sentidos sociais acerca das noções de “monogamia” e “não-monogamia”. In: *Revista Teoria e Cultura*, v.16 n.3. Juiz de Fora: Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2021.

GONÇALVES, Suelen Aires. *“Vidas matáveis”: feminicídio de mulheres negras e interseccionalidades de gênero, raça e classe*. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Porto Alegre, 2022.

GUIMARÃES, Fabrício Lemos; DINIZ, Gláucia Ribeiro Starling. Masculinidades, duplo vínculo e violência conjugal contra a mulher. In: STEVENS, Cristina et al (orgs.). *Mulheres e violências: interseccionalidades*. Brasília: Technopolitik Editora, 2017. 586-606pp.

G1 AMAZONAS. 2024. *Corpo encontrado no AM é de artista venezuelana que viajava de bicicleta pelo Brasil, diz polícia*. Texto disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2024/01/06/corpo-encontrado-no-am-e-de-artista-venezuelana-que-viajava-de-bicicleta-pelo-brasil-diz-policia.ghtml> Acesso em: 10 de janeiro de 2024.

G1 AMAZONAS. 2024. *Artista venezuelana foi vítima de roubo, agressões e abuso sexual antes de ser morta no AM, diz polícia*. Texto disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2024/01/08/artista-venezuelana-foi-vitima-de-roubo-agressoes-e-abuso-sexual-antes-de-ser-morta-no-am-diz-policia.ghtml> Acesso em: 10 de janeiro de 2024.

G1 AMAZONAS. 2024. *Quem é a artista venezuelana morta no AM enquanto viajava de bicicleta pelo Brasil*. Texto disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2024/01/08/julieta-hernandez-quem-e-a-artista-venezuelana-morta-no-am-enquanto-viajava-de-bicicleta-pelo-brasil.ghtml> Acesso em 10 de janeiro de 2024.

HARITAWORN, Jin; LIN, Chin-ju; KLESSE, Christian. “Poly/logue. A critical introduction to polyamory. In: *Sexualities*, v.9, n.5, pp.515-529, 2006.

IANNUZZI, Fernanda Batalha; AZEVEDO, Thiago. Sujeitas de direito: interseccionalidades de mulheres venezuelanas imigrantes em Manaus frente à xenofobia e à violência de gênero. In: *Revista Direito Público*. Brasília, vol.20, n.108, pp.207-226, 2023.



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA (IBDFAM). 2023. *Brasil bate recorde de feminicídio em 2022, aponta levantamento*. Texto disponível em: <https://ibdfam.org.br/noticias/10570/Brasil+bate+recorde+de+femic%C3%ADdios+em+2022%2C+aponta+levantamento> Acesso em 10 de janeiro de 2024.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. 2016. *Dossiê feminicídio*. Texto disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/femicidio/capitulos/como-e-por-que-morrem-as-mulheres/> Acesso em 11 de janeiro de 2024.

KLESSE, Christian. Polyamory and its “others”: contesting the terms of non-monogamy. In: *Sexualities*, v.9, n.5, pp.565-583, 2006.

KOLLONTAI, Alexandra Mikhaylovna. *A revolução socialista e as mulheres*. São Paulo: Editora Lavrapalavra, 2021.

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia de gênero. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org). *Pensamentos feministas: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Editora Bazar do tempo, 2019.

MEDRADO, Andreone Teles; FERNANDES, Rhuann. *Não monogamia: trânsitos entre raça, gênero e sexualidade*. Rio de Janeiro: Editora Telha, 2023.

MOSCHKOVICH, Marília Bárbara. 2019. *Poliamor: desvio liberal ou resistência à família burguesa*. Texto disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2019/09/13/poliamor-desvio-liberal-ou-resistencia-a-familia-burguesa/> Acesso em 11 de novembro de 2021.

MOSCHKOVICH, Marília Bárbara. 2022. Para voltar a colocar em questão a monogamia. In: *Revista Outras Palavras*. Texto disponível em <https://outraspalavras.net/feminismos/para-voltar-a-colocar-em-questao-a-monogamia/> Acesso em 25 de fevereiro de 2024.

MUNIZ, Diva do Couto Gontijo. As feridas abertas da violência contra as mulheres no Brasil: estupro, assassinato e feminicídio. In: STEVENS, Cristina et al (orgs.). *Mulheres e violências: interseccionalidades*. Brasília: Technopolitik Editora, 2017. 36-49pp.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. 2016. *Organização das Nações Unidas: taxa de feminicídios no Brasil é quinta maior do mundo*. Texto disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/72703-onu-taxa-de-femic%C3%ADdios-no-brasil-%C3%A9-quinta-maior-do-mundo-diretrizes-nacionais-buscam> Acesso em 10 de janeiro de 2024.

NÚÑEZ, Geni Daniela; OLIVEIRA, João Manuel de; LAGO, Mara Coelho de Souza. Monogamia e (anti)colonialidades: uma artesanaria narrativa indígena. In: *Revista Teoria e Cultura*, v.16 n.3. Juiz de Fora: Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2021.

NÚÑEZ, Geni Daniela. *Descolonizando afetos: experimentações sobre outras formas de amar*. São Paulo: Editora Planeta, 2023.

PILÃO, Antonio Cerdeira. *Poliamor: um estudo sobre conjugalidade, identidade e gênero*. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Antropologia). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2012.

PILÃO, Antonio Cerdeira. *“Por que somente um amor”? Um estudo sobre poliamor e relações não-monogâmicas no Brasil*. Tese (Doutorado em Ciências Humanas). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2017.



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

PILÃO, Antonio Cerdeira. Quando o amor é o problema: feminismo e poliamor em debate. In: Revista Estudos Feministas, v.27, n.3. Florianópolis: Instituto de Estudos de Gênero da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 2019.

PILÃO, Antonio Cerdeira. Ativismos não-monogâmicos no Brasil contemporâneo: a controvérsia poliamor e relações livres. In: *Sexualidad, Salud y Sociedad* – revista latino-americana da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), n.38, 2022.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. 2019. Entre América e Abya Yala. Chakaruna: Abya Yala sem fronteiras. 2009. In: Abya Yala. Projeto povos originários. IELA - Instituto de Estudos Latino-Americanos da Universidade Federal de Santa Catarina. Texto disponível em <https://iela.ufsc.br/projeto/povos-originaarios/abya-yala/> Acesso em 31 de janeiro de 2024.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. Perspectivas Latino Americanas. Buenos Aires: Editora CLACSO, 2005.

RIBAS, Ana Cláudia. *A insustentável leveza da liberdade: um breve olhar sobre os discursos referentes ao amor livre nas publicações anarquistas do século XX*. In: *I Seminário Internacional História do Tempo Presente*. Florianópolis: UDESC, 2011.

SENADO FEDERAL. 2015. *Ciúme e álcool estimulam violência contra a mulher*. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/09/08/ciume-e-alcool-estimulam-violencia-contra-a-mulher-revela-pesquisa-do-datasenado> Acesso em 15 de janeiro de 2024.

SENADO FEDERAL, 2023. *Lei Maria da Penha*. Senado notícias. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/lei-maria-da-penha> Acesso em 30 de janeiro de 2024.

SILVERIO, Maria Silva e. *Swing*. Eu, tu... Eles. Lisboa: Chiado Editora, 2014.

SILVERIO, Maria Silva e. *Eu, tu... ilus: poliamor e não-monogâmias consensuais*. 2018. Tese (Doutorado em Antropologia). Lisboa: Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), 2018.

ZANELLO, Valeska Maria. *Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação*. Curitiba: Editora Appris, 2020.

ZANELLO, Valeska Maria. *A prateleira do amor: sobre mulheres, homens e relações*. Curitiba: Editora Appris, 2022.

Notas de autoria

Dardo Lorenzo Borna Junior, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). E-mail: lorenzoborniajr@gmail.com

Como citar esse artigo de acordo com as normas da revista

BORNIA JÚNIOR, Dardo Lorenzo. A monogamia mata mulheres: reflexões a partir do caso de Julieta Hernández. *Sæculum – Revista de História*, v. 30, n. 51, p. 67-82, 2024.



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

Contribuição de autoria

Não se aplica

Financiamento

Não se aplica

Consentimento de uso de imagem

Não se aplica

Aprovação de comitê de ética em pesquisa

Não se aplica

Licença de uso

Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons CC BY-NC 4.0](#). Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

Histórico

Recebido em 03/07/2024

Modificações solicitadas em 03/02/2025

Aprovado em 23/02/2025



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](#)